

**Ata da reunião ordinária da Comissão de Ética da Fundacentro – CEF
ocorrida em 3 de outubro de 2013**

Em 3 de outubro de 2013, às 9h, reuniram-se em caráter ordinário os membros titulares da CEF, nomeados pelas Portarias 184/2008, 046/2011, 032/2012 e 012/2013, na sala de reuniões do 1º andar do Centro Técnico Nacional – CTN em São Paulo – SP. A participação da Sra. Marina que se daria por videoconferência, foi impossibilitada em função da realização de reunião da Diretoria Técnica da Fundacentro (DTe), com as unidades regionais, o que demandou a utilização do equipamento para realização de videoconferência. O Sr. Walter iniciou a reunião informando sobre a alteração da data de realização do VII treinamento em Gestão da Ética no Serviço Público Federal da Comissão de Ética da Fundacentro, que ocorreria em 24 de outubro de 2013, para o dia 31 de outubro de 2013, em função da realização da X Semana da Pesquisa da Fundacentro, a ocorrer de 21 a 23 de outubro de 2013, bem como da realização da reunião da área técnica da Fundacentro para elaboração do planejamento estratégico institucional para o exercício de 2014, a ocorrer em 24 de outubro de 2013. Na sequência, o Sr. Walter informou sobre o recebimento de mensagem eletrônica, encaminhada pelo Sr. AJ à Comissão de Ética por meio do endereço comissaoeetica@fundacentro.gov.br em 1 de outubro de 2013. Em tal mensagem eletrônica, o Sr. AJ solicitou informações sobre o possível recebimento de denúncia sobre os servidores AL e AM, em função da participação destes em uma TCE que foi anulada pelo Sr. Eduardo Azeredo Costa, presidente da Fundacentro naquela ocasião. Em resposta, a CEF redigiu o ofício 034/2013-CEF, por meio do qual informou sobre a inexistência de denúncias ou representações contra os servidores supra em trâmite na CEF. Na sequência, o Sr. Walter informou sobre o recebimento do ofício 258/2013-CEP, ocorrido em 25 de setembro de 2013, encaminhado pelo Sr. Américo Lourenço Masset Lacombe, Presidente da Comissão de Ética Pública da Presidência da República. Por meio do referido documento, a CEF foi reiteradamente solicitada a encaminhar a ficha de atualização cadastral da Comissão de Ética da Fundacentro, bem como o questionário de avaliação da gestão da Ética referente ao período 2012/2013. A Presidência da Fundacentro foi contatada a esse respeito em 22 de agosto de 2013, por meio de reunião com o Sr. Amarildo, presidente substituto da Fundacentro. Na ocasião a CEF entregou ao Sr. Amarildo o referido questionário preenchido e assinado pelo Sr. Walter, para posterior assinatura também pela Professora Maria Amélia, presidente da Fundacentro. Até o presente, a CEF não acusa o recebimento de manifestação da Presidência da Fundacentro sobre esse assunto. Em seguida, o Sr. Walter informou sobre o recebimento de denúncia, em 2 de setembro de 2013, por meio de mensagem eletrônica enviada ao endereço comissaoeetica@fundacentro.gov.br, pelo Sr. AN. Em tal mensagem, o Sr. AN relata situação em que, no seu entendimento, está lhe causando constrangimento e prejuízo em sua área de lotação. Em análise ao referido documento e anexos, a CEF não identificou elementos que caracterizem tal situação. Em função disso, e em observação ao disposto no Art. 21 da Resolução nº 10 de 29 de setembro de 2008, a Comissão solicitou ao Sr. AN, por meio do ofício 035/2013-CEF, esclarecimentos sobre os fatos relatados em sua mensagem eletrônica. Em resposta ao ofício 031/2013-CEF, encaminhado ao Sr. Diego Fernando Ferreira de Oliveira, Chefe da Coordenação de Recursos Humanos da Fundacentro, por meio do qual a CEF solicitou o atual endereço residencial do Sr. AA, ex-chefe administrativo de unidade descentralizada da Fundacentro, a CEF recebeu em 29 de agosto de 2013, folha de despacho contendo as informações solicitadas. Em função disso, redigiu o ofício 036/2013-CEF, o qual foi encaminhado ao Sr. AA, solicitando esclarecimentos a respeito do não atendimento à convocação 007/2013, encaminhada pelo ofício 016/2013-CEF, que o convocava para prestar informações sobre fatos relatados nos autos do Processo de Apuração Ética 001/2013-CEF, na qualidade de testemunha. A próxima reunião ordinária da CEF foi agendada para o dia 07 de novembro de 2013, com a participação da Sra. Marina por videoconferência, em razão das contenções orçamentárias da Fundacentro para pagamentos de diárias e passagens. A reunião se encerrou às 17h. Por ser verdade, eu, Erika Alves dos Santos, secretária executiva da CEF, lavrei a presente ata, que segue assinada também pelos membros da comissão.

São Paulo, 3 de outubro de 2013.

Identificação dos agentes públicos envolvidos omitida por força do Decreto nº 6.029/2007.

Walter dos Reis Pedreira Filho
Presidente da CEF
SIAPE 1480013

Marina Maria Rodrigues Guedes
Membro titular da CEF
SIAPE 0877010

Júlio César Lopardo Alves
Membro titular da CEF
SIAPE 1287545

Erika Alves dos Santos
Secretária Executiva da CEF
SIAPE 1481048